

PROPRIETARIO E DIRECTOR, AUGUSTO DOS SANTOS GUIMARAES

de J. L. de F. d. Soc. de Imp. Larm.º

PUBLICA-SE AS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

SEXTA-FEIRA 22 DE JUNHO DE 1877

## AGRADECIMENTO

O Marquez de Vallada, governador civil d'este districto, não podendo, como desejava, agradecer pessoalmente a todas as pessoas, que se dignaram comprimental-o por ocasião da sua visita a esta cidade, pede desculpa, e agradece a todos por este meio o modo como o trataram.

Guimarães 8 de junho de 1877.

GUIMARAES, 21 DE JUNHO

## AINDA A' «RELIGIOSA»

Como se viu em o nosso penultimo numero, a religiosa busca inutilmente fazer sobressahir um unico claro por entre o passado tenebroso do execrando regulo de Margari-de, mesmo perante uma verdade que o estigmatiza, á luz d'uma realidade que o deprime; baldados são, porem, os seus esforços, porque as nodas da sua vida politica aparecem em toda a sua plenitude e hediondez.

A defeza que a mesma religiosa apresenta em abono do seu querido sinhó, são a affronta mais pungente, o ridiculo mais degradante que se pôde lançar ás faces d'um homem que ainda conserva um resto de sentimentos nobres, uma faiscinha de pundonor e de brio.

A arma vil e grosseira

da lisonja poderá convir a mesquinhos e abjectos mercenarios, mas não a homens que primam em ter por lema a divisa da honradez e sinceridade.

As bajulações estupidas e incommodadas com que a religiosa tenta elevar ao capitolio o seu D. Quichote 2.º, é a prova mais evidente da sua estulticia arrojada e parva, do seu descaramento insensato, da sua insufficiencia em assumptos de sizudez e prudencia.

As suas doutrinas dogmaticas e balofas, as suas predicas rançosas e massadoras, a sua impostora evangelisação, destruimos nós com documentos authenticos com provas irrefutaveis.

E que tentará ainda a religiosa depois de tão inexperada bofetada?

Encolher-se por entre as ruinas de papeis bolorentos e pôdres que lhe pejam a casa, e conservar-se assim por espaço d'uma novena.

Para que onsa a religiosa transpôr o limiar da sacristia, para expôr a sua face amarellenta e encarquilhada aos raios vivificantes d'um sol formoso?!

Para que se não conserve no limitadissimo espaço que lhe é dado occupar?

Para que, como Icaro, quer chegar até ao sol, se as azas se lhe derretem e a queda è tremenda?

Menos fogo, snr.ª religio-

sa, menos fogo, e mais precisão nos factos que apresenta, quando não ver-se-ha constantemente na penosa situação de ser motejada e aborrecida.

Ora para que ha-de uma senhora toda beatice e sanctidade metter-se em coisas que lhe não dizem respeito?...

Ensine aos meninos uma oração matinal, uma salvé-rainha, um credo, a ajudarem à missa; mas deixe-se de questões improprias em quem deve cingir o rosario em vez do escudo e da lança.

Gaste o seu tempo em evangelisar por todos umas doutrinas sanctas, mas não se entretenha em soltar da sua tribuna palavras ôcas, que sô servem para a fazer rojar pela lama que nós pisamos.

Quer apresentar ao mundo o seu querido patrão, como um ente incomparavel, magnanimo, sem igual? Pois vá-o chamando para o seu confissionario secreto, vá-lhe arrumando com os cilicios por aquelle corpo rebelde, rape-lhe o cabelo no cachoço e depois de morto canonise-o para que o povo lhe possa beijar o pé!...

Faça tudo isto, mas deixe-se de lisonjas mentirosas, que só servem para o tornar mais abjecto e nojento aos olhos de quem lhe conhece os sentimentos baixos e a ambição sem limites.

## A REMOÇÃO DO CORPO

Está resolvida a remoção da ala direita de infantaria n.º 3, estacionada aqui ha annos, para Vianna do Castello.

Guardamos silencio a tal respeito no nosso numero precedente, por nada se saber de positivo, e não quereremos dar noticias vagas. Apesar d'isto, porém, o nosso antagonista quiz tirar partido do nosso silencio.

Não entramos no gabinete dos ministros, e não podemos por isso estar ao facto do que alli se passa; todavia, estamos convencidos de que não é verdadeira a imputação que se faz ao snr. marquez de Vallada, porisso mesmo que confessa o *Eco do Lima*, jornal de Ponte do Lima, que se deve a transferencia ao deputado Alfredo Peixoto.

E na verdade, quem lê as sessões da camara dos snrs. deputados, encontrará na de 24 de março do corrente anno uma falla do mesmo deputado, em que pede ao snr. ministro da guerra que tenha em consideração o districto de Vianna do Castello, quanto á distribuição da força militar.

Responden n'essa occasião o snr. ministro:

«Ha sempre grande difficuldade em satisfazer ás exigencias das localidades com referencia á força publica (apoiados); no entanto o que acabou de dizer o illustre deputado que me precedeu é realmente muito attendível. Vianna do Castello é uma cidade importante, e sobretudo tem, e é ali determinado o quartel de infantaria n.º 3. Não posso dizer agora quaes foram as razões que levaram a dividir aquelle regimento, indo a ala direita para Guimarães e ficando a ala esquerda em Vianna do Castello.

O mesmo aconteceu em Abrantes; infantaria n.º 11 tem o seu

quartel em Abrantes, e comtudo aquelle regimento foi mandado para Thomar. Estou persuadido que considerações superiores houve que levaram a proceder assim; no entanto o que a lei manda é que infantaria n.º 11 tenha o quartel em Abrantes e infantaria n.º 3 em Vianna do Castello. (Apoiados)»

«Eu tomo em consideração as observações que acabou de fazer o illustre deputado, e veremos se será possível remediar o inconveniente que lhe aponta.»

Em vista, pois, d'esta promessa, que tão solemnemente fez o sr. ministro na camara dos snrs. deputados, na sessão a que alludimos, promessa que acaba de cumprir, como é que se pôde attribuir ao sr. marquez de Vallada a remoção da ala direita de infantaria 3 para Vianna?

Diz mais o citado jornal, nos periodos que o nosso antagonista transcreveu, que o que precipitára os acontecimentos foram os que aqui se deram na visita do sr. marquez de Vallada.

Este nosso collega é inexacto n'esta apreciação, como o é tambem na narração dos factos a que allude, pois que entre muitas outras inexactidões que apresenta, ha por exemplo a de dizer que o snr. marquez proferira muitas inconveniencias e que o snr. coronel respondera ao sr. marquez nos devidos termos. Foi exactamente o contrario: inconveniencias e muitas commetteu o snr. coronel, não só não lhe prestando as honras devidas, como deixamos dito n'outro logar, mas tambem dirigindo-lhe, entre outras couzas, que não concedia honras militares a um conspirador e revolucionario.

O sr. coronel aggredu assim, não o sr. marquez de Vallada, mas o delegado do governo n'este districto; e por tanto o insulto foi feito ao governo na pessoa do seu

## FOLHETIM

# LE GÉNIE

A M. LE MARQUIS DE VALLADA

Après le génie, ce qu'il ya de plus semblable à lui, c'est de le connaître et de l'admirer.

(Mad. de Stael).

Toute grande pensée enfante un grand martyr,  
Et le sort du génie est de beaucoup souffrir!  
Chacun s'arme et lui livre une éternelle guerre,  
L'ignorant, l'envieux et le riche vulgaire.  
Pour faire avorter l'homme, ils torturent l'enfant;  
Mais l'enfant, plein de foi, s'isole, ou se défend.  
Oh! qui sait ce que souffre, entouré de mystère,  
L'homme prédestiné que Dieu jette à la terre;  
L'homme qui sonde, à part, l'océan des esprits;

Qui, s'isolant de tous, de tous est incompris;  
Qui, sans dire à quel but son étoile chemine,  
Pressent un avenir que la gloire illumine;  
Et qui grandit à l'ombre, en secret et sans bruit,  
Comme l'arbre au désert croit et porte son fruit!  
Oh! celui-là toujours, le monde le renie:  
Mais, qu'importe? la foi, c'est l'arche du génie!  
Le génie a ses lois, ses moyens, ses secrets;  
Il suit le mouvement d'un infini progrès;  
Orbe mystérieux, qui toujours se dilate,  
Il attend qu'une voix d'en haut lui dise: éclate!  
Alors, ceux qui si tôt avaient désespéré;  
Qui riaient, en disant: cet homme est égaré;  
Qui, le croyant pétri dans un vulgaire moule,  
S'étonnaient qu'il rêvât, dédaigneux de la foule;  
Tous, inclinant leurs fronts sous ses regards de feu,  
Diront, en le nommant: «le génie est un dieu!»  
Et le dieu passera dans la foule étonnée,  
Calme et silencieux, jouant sa destinée,  
Son drame nécessaire et providentiel;  
Son prophétique rôle, inspiré par le ciel.

Guimaraens le 6 juin 1877.

Beltrão Pinto de Freitas (Louis).

representante, e não ao sr. marquez de Vallada.

Estas inexactidões são desculpaveis no collega, porque fez a narração conforme as informações que lhe deram; agora o que não é desculpavel, porque é acintoso, é que o nosso antagonista queira tirar partido de taes inexactidões; e isto com o unico fim de acarretar sobre o sr. marquez as indisposições dos nossos estimaveis conterraneos.

Em vista portanto do que deixamos dito, a arguição feita ao sr. marquez não tem o menor fundamento; comtudo, para conseguirem os seus fins, convem aos da *Religião e Patria* propalar o boato com o cunho de verdade.

Nós somos vimaranense, e desejamos o engrandecimento da nossa terra natal com tanto ardor, como os do nosso antagonista; e por isso não podemos deixar de lamentar a promessa do sr. ministro da guerra de que resultou a sahida da ala direita do regimento d'infanteria 3; e ainda que vem para cá a ala esquerda do 6 d'infanteria, estamos esperançados em que, fazendo-se a justiça devida a esta cidade, teremos breve dentro de nossos muros um corpo completo, porque o sr. ministro da guerra, considerando, como deve, a importancia do herço da monarchia, sob todos os pontos attendivel, nos não deixará por muito tempo permanecer classificados á quem de terras de muito somenos importancia.

E d'este modo fica refutado o que o *Ecco do Lima* disse a este respeito, e respondido á *Religião e Patria*.

## REVISTA DO PORTO

Continuando no meu proposito e firme vontade de informar os leitores de todos os trabalhos devidos á commissão da reforma orthographica, bem queria eu hoje dar-lhe a melhor noticia do que a que tenho a transmittir-lhe. A commissão, porém, não m'o permite, porque faltou quasi toda á sua reunião de sabbado, 16, o que se attribue á mudança da hora, ordenada pelo sr. presidente, por motivos que apresentou.

Assim, a commissão pouco ou nada fez, e essa não vale a pena mencioná-lo. Veremos agora no proximo sabbado. Eu sigo a commissão de perto, faço votos por que ella consiga o fim a que se propõe, sendo sensato e cordeal, não porque entenda ou porque *tenha voto na materia*, mas porque na minha pequenez, e porque n'isso vai em parte o meu interesse, tambem entendo que na orthographia ha muitas coisas superfluas que precisam um corte, assim como que a orthographia deve ser uma quer para os mais quer para os menos entendidos.

Um facto devéras lamentavel se acaba de dar com um pobre moço, que eu respeito pelo seu talento artistico e pela sua desgraçada condição.

O actor-emitador Trindade está preso, e a causa porque foi preso foi por alguns amigos, na Baviera, lhe terem dado alguns calices de vinho a maior talvez com o proposito de se divertirem com as suas chalaças sempre no agrado de todos. Tendo bebido, intrometteuse com o fiel do botequim, que julgando estar a tratar com algum desordeiro começou de gritar. Aparecen o guarda da camara, a quem o infeliz actor resistiu; juntou-se imenso povo, houve morras á guarda, veio a cavallaria, que tentou dispersar o povo, fez tres pições, e conseguiu na sua fera brutalidade ferir algumas pessoas.

Esta simples occorrença, que não daria outro incommodo á guarda municipal, quando mesmo os amigos de Trindade o abandonas-

sem, o que não aconteceu, do que acompanhar o ébrio a casa ou mesmo levá-lo para a casa da guarda, ia produzindo um tumulto que forçosamente teria serias consequências, por os soldados da guarda abusarem sempre do poder que tem como mantenedores da ordem e do socego.

Estes casos são já tantos e tão repetidos, que não vale já clamar contra elles. Para que, se até tem havido quem recomende aos soldados que usem com todo o rigor n'estes casos?

Veja-se o que se acaba de dar em Lisboa, aonde os soldados ainda estão affeitos ás ordens despoéticas do fallecido barão de Zézere.

D'esta vez o guarda foi o instrumento do commissario e da aparvalhada camara que como as crianças usa do—*dou-l'o e rapo-l'o*; mas fosse á ordem de quem fosse os soldados acutilaram o povo e a quem apanhou ninguem lhe vale. Veremos o que faz o sr. marquez d'Avila e de Bolama, á vista das justissimas queixas do povo.

Na estação central do caminho de ferro, á rua de Sá da Bandeira, perpetrou-se ultimamente um roubo. D'uma secretária, que appareceu arrombada, foi tirada a quantia de 1:00\$000 reis.

A policia, em vista de uma queixa que recebeu, prendeu um individuo que lá tinha sido empregado, o qual declarou ter depositado 800\$000 reis na companhia União Popular Penhorista e ter ainda em casa algum dinheiro que se verificou serem 16 libras.

Está definitivamente constituida uma sociedade dramatica, de que ha tempos se tratava, e que tem por fim *instruir e beneficiar*.

Acham-se inscriptos como socios os seguintes cavalheiros e damas:

D. Aurelina Caldas Guimarães, D. Anna de Vasconcellos Perry, D. Iguez de Jesus Villaça, D. Adalina Augusta Villaça;

Bento José Pereira Villaça, presidente, Arthur Perry Gomes de Carvalho, secretario, Benjamin d'Oliveira, thesoureiro e João Pereira da Costa Lima, ensaiador;

Manoel Benjamin Coelho Guimarães, Anthero Carlos de Paula Mello, Henrique Marinho, José França d'Oliveira Pacheco, Eduardo Veras, José Joaquim de Almeida, Bernardino Pacheco Alves Passos, Antonio Correia de Freitas Silva Carvalho Junior, Antonio Pereira da Silva, Augusto Jorge, Lino A. de Sousa Veras, caracterizador, e Albano Landeau, ensaiador de musica.

Tem já os estatutos approvados, já principiou a ensaiar-se no salão da Sociedade Nova Enterpe.

Foram tirados por sorteio os estabelecimentos que primeiro deviam ser contemplados com o producto das recitas e a sorte destinou os seguintes para as primeiras doze recitas:

1.<sup>a</sup> recita—Seminario dos Meninos Desamparados, Quinta do Pinheiro (Campanhã).

2.<sup>a</sup> recita—Aula da Associação Industrial Portuense, Taipas, 76.

3.<sup>a</sup> recita—Recolhimento de N. Senhora do Patrocinio (vulgo Ferro), escadas do Codeçal antes do n.º 19.

4.<sup>a</sup> recita—Asylo da Infancia Desvalida, rua de Cedofeita, 254.

5.<sup>a</sup> recita—Asylo das Raparigas Abandonadas, rua de Santo Ildefonso, 372.

6.<sup>a</sup> recita—Chreche de S. Vicente de Paula, rua de Santa Cacharina, 313.

7.<sup>a</sup> recita—Escóla de surdos-mudos.

8.<sup>a</sup> recita—Asylo de Mendicidade, rua das Fontainhas.

9.<sup>a</sup> recita—Aula da Sociedade de Beneficencia de D. Luiz I, rua das Taipas, 76.

10.<sup>a</sup> recita—Associação de Soccorros Harmonia Portuense, rua de Santo Ildefonso, 230, 1.<sup>o</sup> andar.

11.<sup>a</sup> recita—Aula da Associação Philantropica das Artes Portuenses, rua dos Caldeireiros, 219.

12.<sup>a</sup> recita—Aula da Sociedade Auxiliadora dos Artistas Portuenses, rua de Santo Ildefonso, 340, 1.<sup>o</sup> andar.

São dignas do maior elogio as pessoas que assim sabem tão bem alliar o util ao agradável para soccorrer aquelles que precisam do alimento corporal e espirital.

Vai brevemente haver no theatro Principe Real uma d'essas scenas que pungem a todos os que a presenciaram. O actor Santos vai fazer o seu beneficio, quer dizer vaecapellar para a generosidade, por elle já tão conhecida. Do publico portuense, agora que elle está privado da vista. Vae ser uma noite de festa, mas festa triste e cheia de commoções.

Não haverá bilhetes á venda. O publico á entrada dará o que a sua generosidade lhe determina.

Está a sair o correio e não sei até se ainda irá a tempo, por isso fico por aqui.

X.

## GAZETILHA

Até que allim a *Religião e Patria* confessa que o governador civil tem honras de brigadeiro.

Apesar d'essa confissão, porém, e antes mesmo de lhe respondermos, crémos, para melhor elucidação da questão, ser útil copiar aqui a ordem do exercito n.º 29, de 5 de agosto de 1863, publicada no *Diario de Lisboa*, n.º 200 de 8 de setembro do referido anno, e que diz assim:

«Sendo conveniente estabelecer clara e positivamente as honras militares que devem prestar-se aos governadores civis dos districtos administrativos do continente do reino e ilhas adjacentes; Sua Magestade El-Rei, tendo em vista o que sobre este assumpto se acha já prescripto com relação ao governador civil do districto do Funchal, no art. 23.<sup>o</sup> das instruções approvadas pelo decreto de 6 de fevereiro de 1836, expedido pelo ministerio do reino, determina que as forças militares estacionadas nos diversos districtos administrativos do continente do reino e ilhas adjacentes, façam aos respectivos governadores civis as honras militares inherentes á categoria de brigadeiro do exercito, mas tão sómente quando as ditas autoridades administrativas estiverem no exercicio das suas funções e com o que está disposto na determinação publicada na ordem do exercito n.º 61 de 1836, a respeito dos officios do exercito quando vestidos á paizana».

Em vista d'isto é gracioso o dizer a *Religião e Patria* que *essas honras não vão procurar a casa o governador civil*, e falla-nos porisso na praxe constante e seguida, acrescentando ainda, para corroborar as suas asserções, as instruções do quartel general.

Nada valem a praxe a que se refere (se é que ella é assim, com o que não concordamos), nem tão pouco as instruções a que se socorre, porque nem uma nem outras podem ser superiores ao que está estatuido em leis positivas.

Apreciando a ordem do exercito que acima fica extrahida, perguntamos: o que querem dizer as palavras *quando estiverem no exercicio das suas funções e com os seus uniformes*?

E não vinha o sr. marquez de Vallada no exercicio das suas funções de governador civil e devidamente uniformizado?

Não o podem negar.

Se um brigadeiro—hoje general de brigada—chegar a uma terra onde haja força militar, não como particular mas officalmente, o commandante d'essa força deve mandar-lhe para a porta da casa onde residisse uma guarda d'honra de capitão, devidamente acompanhada de musica, como é expresso na legislação militar e regulamento para as guardas d'honra.

Ora, sendo isto tão expresso, não podemos esquivar-nos a perguntar ao nosso antagonista: o sr. coronel Oliveira satisfaz a estas determinações?

Tambem não deixam de confessar que não, quando o applaudem por elle ter calcado aos pés leis tão positivas.

Tenham paciencia; sendo a causa motora da desconsideração do sr. coronel para com o digno governador civil, nem foram muito leaes para com elle na insinuação, nem muito felizes no applauso.

Querem attribuir ao ministerio as instruções incongruentes do quartel general, mostra apenas que querem ridicularisar a questão.

Se na verdade taes instruções se deram, não poem ellas em bom conceito publico o sr. general que as deu irreflectidamente, ou então que desconhecia a ordem do exercito a que nos referimos, harmonizada com a demais legislação militar e regulamento referidos.

Não é, portanto, logico nem curial, que as faltas commettidas pelos generaes sejam attribuidas ao ministerio, nem o facto d'estes praticarem irregularidades, no exercicio das suas funções, se póde crer permissão do governo.

Por consequencia, o que é fóra de duvida é, que o sr. marquez de Vallada veio a esta cidade na qualidade de governador civil, no exercicio das suas funções e com o seu respectivo uniforme e que, tendo as honras de brigadeiro, o sr. coronel Oliveira não lhe prestou essas honras.

D'isto, que é a verdade, não ha que fugir, a não quererem continuar a adulterar os factos e a sophismar a verdade.

† Ao emprazamento da *Religião e Patria* temos a responder sómente com o que dissemos a tal respeito no nosso numero anterior, e que aqui damos como reproduzido.

† O sr. conde de Margaride e seus correligionarios offereceram ante-hontem ao sr. coronel Oliveira um jantar de despedida, que teve lugar as 5 horas da tarde no «Hotel de Guimarães».

Hontem offereceu o mesmo sr. conde, nas Caldas das Taipas, um jantar tambem á officialidade do mesmo corpo, e durante elle tocou a banda do regimento.

Na tarde de quarta-feira ultima tocou no campo de S. Francisco a banda regimental, que fez ouvir a um grande concurso de espectadores, entre os quaes brilhava parte da elite vimaranense, sons melodiosos de escolhidas peças de musica.

† No mesmo dia, seriam 5 horas da tarde, foi alçada no frontispicio dos paços do concelho a figura symbolo de Guimarães, sobre um pedestal previamente preparado.

Ficou agora muito melhor do que estava sobre a velha alfandega, demolida ha pouco.

Com o titulo de «Ecco do Povo», começou a publicar-se em Vianna do Castello um novo jornal semanal, cujo 1.<sup>o</sup> n.º recebemos e agradecemos.

Recebemos tambem o n.º 14 da «Borboleta», folha litteraria que se publica em Braga semanalmen-

te, e de que é director o nosso amigo Dias Freitas.

Vem interessante, como costumava.

A procissão do Santissimo Sacramento da freguezia de S. Sebastião, que devia sahir no domingo passado, não sahiu por causa do tempo brusco; mas sahirá depois d'amanhã.

Para commemorar o 31.<sup>o</sup> anniversario da coroação de Sua Santidade Pio IX, teve lugar hontem de tarde um *Te-Deum* precedido d'uma oração gratulatoria, na igreja dos Santos Passos, não se fazendo na de S. Pedro em virtude das obras a que alli se procede.

Foi orador o nosso illustrado amigo padre Caldas.

Depois da grave molestia que por muito tempo a torturou, falleceu hontem de tarde a excm.<sup>a</sup> sr.<sup>a</sup> D. Maria Emilia Correia Leite de Souza, esposa do sr. José Falcão de Magalhães, ex-administrador d'este concelho, e filha da excm.<sup>a</sup> sr.<sup>a</sup> condessa de Basto.

A illustre familia damos cordiaes sentimentos.

Em cumprimento das ordens dadas ultimamente pelo sr. ministro da guerra, partiu hoje ás 5 horas e meia da manhã para Vianna do Castello, a ala direita d'infanteria 3, que se achava n'esta cidade; e ás 11 chegou aqui a ala esquerda d'infanteria 6.

Publicamos em seguida a allocução-brinde, que o roy.<sup>o</sup> sr. padre José Joaquim Tinoco Nogueira leu ao sr. marquez de Vallada, quando s. exc.<sup>a</sup> chegou a esta cidade:

Excm.<sup>o</sup> Sr.

Quanto são sublimes as vossas solemnidades!

Que bellas; que significativas as acções heroicas de nosso elevado ministerio, escutando o rico, o pobre, o nobre e o plebeo!

Que digna e louvavel eleição não foi a do Governo de Sua Magestade, ensaiando-nos um heroe em cujas veias gira o sangue dos reis Lusitanos! E que ventura a nossa!

Regozijemo-nos pois, por dirigir nossos destinos o descendente da estirpe regia que não tem pejo de roçar as insignias de nobre pelos ardrajos do pobre, e que nos acaricia, como o pai ao filho e que por seu merito e sciencia nos persuade a defensão da patria e da religião.

Eia vimaranenses, estimolemo-nos a imitar o nobre visconde de Lindoso e toda a sua illustre familia que lhe offerece tão fausta recepção.

A sêda e os metaes preciosos compoñham a baixella dos novos agapes; as flores, essas mimosissimas produções da natureza, alcatifem as ruas, os salões e o thalamo do modelo de todas as virtudes civicas e religiosas; repitamos alternos coros, figurativos das celestes gerarchias, ao som de multiplices instrumentos: dizendo—Viva o excm.<sup>o</sup> sr. governador civil, viva.

## COMMUNICADO

Sr. redactor.

Por favor de um amigo, vi um communicado no «Commercio do Minho», de Braga, n.º 658, assignado pelo sr. Vizellense-Barros, professor de S. João das Caldas, em polemica com o correspondente do «Imparcial» de Guimarães—o *Veritas*—em que diz o seguinte, referindo-se á minha humilde pessoa.

«E' verdade que da freguezia de S. João alguns rapazes frequer-

tam a escola de Villarinho. E porque? Porque o professor de Villarinho por uma *foiissima rivalidade* anda angariando rapazes para a sua escola; porque um genro do mesmo professor não descança nos mesmos esforços; porque os rapazes são do extremo da freguezia de S. João, ficando-lhes assim menos penoso o irem á escola de Villarinho; porque....

E poem um—basta—como quem tinha ainda muito que dizer contra mim, não tendo alias dito nada. E' admiravel tanta abundancia de parvoices n'um homem a quem está entregue a educação dos facturos habitantes d'esta terra, e o que é ainda mais admiravel é estar elle, o sr. Barros unidos d'attestados pelas principaes auctoridades da parochia e do concelho, onde a d'este diz que é o melhor professor do concelho, e a da parochia tambem attesta que até deve ser remunerado pelo governo de Sua Magestade em attenção aos seus serviços!

Qual d'estas tres entidades, isto é, a administração, a junta de parochia e o sr. Barros, tem andado melhor ou peor, não me compete averiguar. Devo porem repelir, por decóro á classe a que pertenco, toda e qualquer insinuação falsa que o sr. Barros despeje na imprensa, a meu respeito. Declaro por tanto que quanto o sr. Barros disse a meu respeito e menos verdade. Eu podia ficar aqui e não lavar mais para diante, porque todas as pessoas que me conhecem e estão ao facto da topographia do terreno me accreditam; mas este sr. Barros não obstante gozar dos maiores aparelhos acusticos que um homem naturalmente pode possuir, precisa que se lhe cheguem as cousas mesmo á ponta do nariz para as comprehender. Ora diga, sr. Barros, porque razão não traz tambem rapazes de Villarinho na sua escola?... Quando o sr. Barros diz que o professor de Villarinho angareia rapazes para a escola, quer dizer que não faz o mesmo que eu faço, e que reprova o meu procedimento; logo está o sr. Barros diametralmente opposto ao meu proceder. E qual será então a sua posição relativa?

Deve ser necessariamente a da *espetissima relaxação de enxotar rapazes para fóra da sua escola*.

Isto ainda se pode simplificar, e fica então d'esta maneira sem se alterar o sentido: *O professor de S. João enxota os alumnos e o de Villarinho recebe-os para os educar*.

E' esta a conclusão da sua leveza defesa, para se elevar sem merecimentos á custa do sacrificio dos seus collegas. Julgo tambem que por causa do *espetissimo* sr. Barros e outros pensadores do mesmo jaez, é que o ensino official está algum tanto desacreditado.

Agradeço, sr. redactor, a publicação d'estas duas linhas, se poder ter cabimento no seu jornal.

S. Miguel de Villarinho 14 de junho de 1877.

João Baptista de Freitas.

(Segue o reconhecimento)

## ANNUNCIOS

### GRANDE BAZAR EM VIZELLA

NO dia 24 do corrente tem de realisarse em Vizella um bazar, cujo producto reverterá para as obras da igreja de Nespereira.

Espera-se a assistencia de todas as pessoas que alli queiram concorrer, porque alem de bonitas prendas encontrar-se-ha uma ex-

cellente banda de musica, executando variadissimas peças.

### ARREMATAÇÃO

NO DIA primeiro do proximo mez de julho por dez horas da manhã, se tem d'arrematar no Tribunal Judicial d'esta comarca, estacionado no extincto Convento de S. Domingos d'esta cidade de Guimarães, por virtude da execução que promove Francisco José de Souza da cidade de Lisboa, contra Nuno José d'Almada e mulher, da mesma, os seguintes foros:—O foro de cento quarenta e cinco litros seis centos trinta e cinco mililitros de meado, treze kilos sete centos e setenta grammas de marrã de porco macho, cento e dezesseis litros cento e sessenta mililitros de vinho, e cincoenta e oito litros duzentos e cincoenta e quatro mililitros de trigo, com laudemio da quarentena, imposto no cazal de Nisca de baixo, situado na freguezia de Santa Christina de Serzedello, de que é actual emphyteuta José Antonio d'Alfonseca, avaliado na quantia de duzentos noventa e nove mil nove centos noventa e dois reis e meio.—O de cento trinta e cinco litros nove centos vinte e seis mililitros de meado, vinte e nove litros cento e vinte e sete mililitros de trigo, cento e dezesseis litros cento e sessenta mililitros de vinho, e treze kilos sete centas e setenta grammas de marrã, com dominio da quarentena, imposto no cazal da Nisca de cima, situado na freguezia de Santa Christina de Serzedello, de que é actual emphyteuta D. Maria do Carmo Teixeira de Souza, avaliado na quantia de duzentos sessenta e seis mil quatro centos sessenta e dois reis e meio.—O de cento noventa e quatro litros cento e oitenta mililitros de pão meado, trinta e oito litros oito centos e trinta e seis mililitros de trigo, uma gallinha, e duzentos reis em dinheiro, com laudemio da quarentena, imposto no casal de Penso, situado na freguezia de S. Paio de Vizella, de que é emphyteuta José da Costa Leite, avaliado na quantia de cento setenta e seis mil seis centos e setenta e seis reis.—O de quatro centos setenta e cinco litros sete centos e quarenta e um mililitros de pão meado, e duas gallinhas, com laudemio da quinta parte, imposto no cazal da Lage ou Panseiro a que tambem chamam a bouça, situado na freguezia de Santo Estevão d'Urgez, de que são actuaes sub emphyteutas D. Maria Maxima Dias d'Almeida e marido José Pereira Ribeiro, avaliado na quantia de quinhentos sessenta e tres mil sete centos e vinte reis.—O de dois mil reis em dinheiro, duas gallinhas, seis frangos e duas duzias de ovos, com laudemio da quinta parte, imposto n'um circuito de terreno a que chamam Souto, pertença do cazal do Pinheiro a que heje chamam Villa-Flôr, situado na freguezia de Santo Estevão de Urgez, de que são emphyteutas os herdeiros de D. Leonor d'Arrochella, avaliado na quantia de oitenta e tres mil seis centos e oitenta e seis reis.—O de cinco mil reis em dinheiro, com laudemio da quinta parte, imposto no cazal de Villa Verde e por outro nome cento e vinte, e que vulgarmente se chama do Centro, parte situado na freguezia de S. Sebastião, d'esta cidade, e parte na de Santa Marinha da Costa, de que é actual emphyteuta Christovão José Fernandes da Silva, avaliado na quantia de quatro centos e doze mil e oito centos reis.—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com laudemio de quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de Villa Verde, freguezia de S. Sebastião d'esta cidade, de que é actual emphyteuta Cristovão José Fernandes da Silva,

avaliado na quantia de onze mil sete centos e trinta e seis reis.—O de trezentos e quarenta reis em dinheiro, com laudemio de quarentena, imposto n'umas casas situadas no largo do Pelourinho, fazenda esquina para a rua de S. Francisco, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza Silveira e subemphyteuta Antonio de Vasconcellos, auzente, avaliado na quantia de trinta e seis mil seis centos e cinco reis.—O de uma gallinha e cem reis em dinheiro, com laudemio da quarentena, imposto n'umas cazas situadas no largo do Pelourinho, freguezia de S. Sebastião d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira e subemphyteuta Joaquim José Pereira Montinho, avaliado na quantia de vinte e dois mil e vinte e seis reis.—O de cento e trinta e seis mil e seiscentos e trinta e seis reis em dinheiro, com laudemio da quarentena, imposto n'umas cazas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, avaliado na quantia de sete mil quinhentos e trinta e cinco reis.—O de cento e noventa e cinco mil e seiscentos e trinta e cinco reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas cazas situadas na rua de S. Francisco, de que é actual emphyteuta Maria Thereza Basto, avaliado na quantia de onze mil trezentos e dois reis.—O de cento e quarenta e seis mil e seiscentos e trinta e seis reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é actual emphyteuta Manoel Francisco da Silva, avaliado na quantia de onze mil e setenta e seis centos e trinta e seis reis.—O de trezentos e vinte e seis mil e seiscentos e trinta e seis reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas cazas situadas na rua de Couros, hoje largo do Pelourinho, de que é emphyteuta Manoel Francisco da Silva, avaliado na quantia de trinta e um mil e duzentos e quarenta e seis reis.—O de trezentos e vinte e seis mil e seiscentos e trinta e seis reis em dinheiro, com laudemio da quarentena, imposto n'umas casas situadas no largo do Pelourinho, de que é emphyteuta José Antonio de Faria, avaliado na quantia de trinta e um mil e duzentos e quarenta e seis reis.—O de oitenta e seis mil e seiscentos e trinta e seis reis em dinheiro, com laudemio da quinta parte, imposto n'umas casas situadas no largo de Nossa Senhora da Oliveira, de que é emphyteuta João de Carvalho Guimarães, e hoje a viuva que ficou do mesmo Maria Leonor, d'esta cidade, avaliado na quantia de setenta e seis mil e setenta e seis centos e vinte e seis reis.—O de tres mil e trezentos e seiscentos e trinta e seis reis em dinheiro, com dominio da quinta parte, imposto n'umas casas situadas na rua de Santa Luzia d'esta cidade, de que é actual emphyteuta D. Maria Emilia do Rozario, avaliado na quantia de oitenta e sete mil e oitenta e seis centos e vinte e seis reis.—O de sete centos e seiscentos e trinta e seis reis em dinheiro, com laudemio da quarentena, imposto n'umas cazas situadas na rua do Anjo, que antigamente se denominava dos Açougues, de que é emphyteuta Antonio José Peixoto, avaliado na quantia de dezoito mil e cincoenta e seis reis.—O de dois mil e quarenta e seis centos e trinta e seis reis em dinheiro, com laudemio da quarentena, imposto n'umas cazas situadas na rua da Rainha, e que antigamente se denominava rua dos Mercadores, de que foi emphyteuta João Antonio Coelho Guimarães, e hoje Antonio Candido Augusto Martins d'esta cidade, avaliado na quantia de oitenta e quatro mil e setenta e seis centos e oitenta e seis reis.—E o de seis mil e duzentos e cincoenta e seis centos e trinta e seis reis em dinheiro, com dominio da quinta parte, imposto n'umas cazas situadas na rua de D. João Primeiro, e que antigamente se denominava de S. Domingos, de que é actual emphyteuta Francisco José Mendes Guimarães, d'esta cidade, avaliado na quantia de cento e quaren-

ta e oito mil e setenta e cinco centos e trinta e seis reis.

Verificado—Mosqueira.

o ESCRIVÃO

João Joaquim d'Oliveira Basto.

ANTONIO Maria Duarte Ribeiro de Carvalho, negociante n'esta cidade como procurador de D. Bernardina Roza de Freitas, e liquidatario damassa do fallecido Manoel José de Freitas pae d'esta, morador que foi n'esta mesma cidade, presume ter pago e satisfeito a todos os credores tanto d'esta como d'outra qualquer praça; porem quando ainda algum se julgue não satisfeito do seu credito, queira reclamarlo dentro do prazo de quinze dias a contar d'este, findos os quaes se julga quite para com todos.

Guimarães 17 de junho de 1877.

DANIEL da Rocha Sarmiento, natural de Guimarães e actualmente residente no Brazil, não conhecendo seu pae nem mãe recorre á imprensa, para vêr se por este meio obtem informações.

Se alguém as puder dar, dirija-se em carta fechada á provincia do Rio Grande do Sul, cidade de Pelotas, com o nome de Daniel da Rocha Sarmiento, ou a Manoel Gonçalves Torres, freguezia de Apulia, concelho de Espozende.

Pelotas 12 de abril de 1877.

Daniel da Rocha Sarmiento.

### ARREMATAÇÃO

POR força d'execução que por este juizo e cartorio do escrivão abaixo assignado, promove como exequente a Fazenda Nacional, contra o executado Jeronimo Antonio de Faria, morador que foi n'esta cidade, e actualmente residente em S. João da Foz do Douro, da comarca do Porto, foram postos em praça, pela primeira vez, os bens mobiliarios, que haviam sido penhorados a este executado, sendo parte d'elles arrematados, ficando por isso o resto para se arrematar na segunda praça, que logo foi ordenada: e tendo sido o resto dos mesmos, pela segunda vez, não houve lançado algum, por isso, e em vista do que ordena a lei, tem de voltar á praça pela terceira vez o resto de taes bens, afim de se arrematarem por todo e qualquer preço, que serão entregues a quem offereça maior lance; cuja arrematação terá logar no dia 24 do corrente mez de junho, por dez horas da manhã, nas casas que foram da residencia do dito executado, no Terreiro da Misericordia d'esta dita cidade, aonde os mesmos se acham depositados.

Guimarães, 18 de junho de 1877.

Serafim Carneiro Gerales Junior.

### ARREMATAÇÃO

NO DIA 29 do proximo mez de julho, por 10 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, collocado no extincto convento de S. Domingos d'esta cidade de Guimarães, tem de arrematar-se pela raiz, a quinta da Lameira situada na freguezia de Tecula, comarca de Celorico de Basto, avaliada para sempre sem abatimento de encargos na quantia de 13:864\$000 reis, por execução hypothecaria, que a Or. 3.ª de S. Francisco d'esta cidade promove contra João Manoel d'Oliveira e Andrade e mulher, da dita freguezia de Tecula, e são por este citada o menor e auzente José, Paulino, Manoel e Joaquim e Francisco, filhos dos executados e auzentes em parte incerta no Imperio do Brazil, para comparecerem no dia da praça, no prazo de dez dias deduzirem seus artigos de preferencia como credores hypothecarios inscriptos, e o primeiro José, tambem para na qualidade de senhorio directo que é de parte da dita quinta, uzar de seu direito de preferencia querendo. E eu João de Freitas Costa Brandão. Escrivão que o subscrevi.

Guimarães 29 de maio de 1877.

Está conforme.

Mosqueira.



### NOVO HORARIO

DILIGENCIA entre Guimarães, Fafe, Lameira, Gandarella e Arco de Baulhe.

Couto & Santa Marinha annunciam que as diligencias que teem para Basto, começam desde o dia 20 do corrente a sahir á hora seguinte:

De Guimarães sae ás 5 horas da manhã e chega ao Arco ás 10 da manhã.

Do Arco para Guimarães sae ás 4 horas da manhã e chega a Guimarães ás 10 da manhã.

Os mesmos annunciantes continuam com as suas carreiras para Villa Nova de Famalicão,—á estação do caminho de ferro—Braga, Caldas de Vizella, Figueiras, Lixa, e vice-versa.

Os bilhetes vendem-se em Guimarães, no estabelecimento do sr. Mello, Campo do Toural, n.º 1, 2 e 3.

Guimarães 13 de junho de 1877.

Couto & Santa Marinha.



**VINHO**  
**DO**  
**ALTO DOURO**  
**PREMIADO**  
NAS  
**EXPOSIÇÕES**





**CASA**  
**DE**  
**VILLA POUCA**  
**PREMIADO**  
NAS  
**EXPOSIÇÕES**

JOSE' DO'liveira encarregado de vender osvinhos da casa de Villa Pouca annuncia que tem á venda as seguintes qualidades de vinho engarrafado (fôra a garrafa)

Tinto de meza . . . . .	450 reis	Moscatel . . . . .	500 reis
Lagrima . . . . .	200 reis	Vinho de 1854 . . . . .	600 reis
Tinto . . . . .	190 reis	Roncon . . . . .	700 reis
Tinto fino . . . . .	240 reis	Vinho de 1825 . . . . .	1.000 reis
Vinho velho em prova secca . . . . .	300 reis	Reserva de 1838 por garrafa . . . . .	2.250 reis
Valvasia, segunda qualidade . . . . .	360 reis	Bual de 1851 . . . . .	4.000 reis
Vinho velho . . . . .	400 reis	Delicado de 1857 . . . . .	800 reis
Alvaralhão, superior . . . . .	560 reis	Especial de 1862 . . . . .	600 reis
Bastardo velho . . . . .	500 reis	Cerveja ingleza . . . . .	410 reis
Valvasia primeira qualidade . . . . .	500 reis	Nacional . . . . .	50 reis

**A RETALHO:**

Vinho de meza a 50, 60, 80, e 120 reis o quartilho do tinto e 120 reis do branco. Este armazem tem depositos: em Fafe, em casa do sr. Miguel Antonio Monteiro de Campos; em Vizella em casa do sr. João Teixeira Alves, a Lameira; nas Taipas, no hotel do sr. Villas; em Braga, em casa do sr. Bernardo José Fernandes Carneiro, rua do outo n.º 9; em Vianna do Castello, em casa do sr. José Antonio Gonçalves d'Azevedo, rua de . Sebastião; no Porto, em casa do sr. F. G. Santa Cruz, rua de anta Catarina; em Aveiro, em casa do sr. Lourenço da Costa Salgueiro; em Agueda, em casa do sr. Victorino Antonio Martins.

Responde-se pela boa qualidade e pureza d'estes vinhos e deixa-se fazer n'elletoda e qualquer experiencia chimica; mas se ainda depois d'isso alguém duvidar da sua pureza, podem apparecer no armazem afim de assistirem á lotação dos ditosvinhos.

**O LIVRO PRIMARIO**

DOS MENINOS E MENINAS

ORNADO DE NUMEROSAS E LINDAS GRAVURAS

**100 REIS**

Este livrinho torna-se de summa utilidade para qualquer desejo aprender a ler, pois que vai ensinando de difficuldade em difficuldade e instruindo nos principaes factos da nossa historia, nas virtudes civicas de nossos maiores, e em nações e leituras instructivas que se não encontram em nenhum livro identico. Redigido de fôrma ao alcance de todas as intelligencias, o operario, aproveitará bastante na leitura d'este livrinho, pois que encontra á coisas que nunca leu, e de muito proveito e instrucção.

MATERIAS QUE CONTEM A PRIMEIRA PARTE

Conhecimentos Primarios.

Leituras instructivas: O Carneiro; a Cabra, o Porco, o Coelho, o Gato, o Cão, o Cavallo, a Gallinha, e o Boi, tudo com as respectivas gravuras.

A Religio, por Malhão—As Associações de Socorros, por Ruy de Menezes—O Trabalho, pelo mesmo.

Regras de boa educação, etc.

Tempo e as Estações, com grav.—Primavera, Fstio, Outomno e Inverno.

Exceptos classicos de Vieira, Garrett, Castilho, e Herculano, Frei Bernardo de Brito, Bernardes, Camões e Filinto lysio.

Leituras Biblicas, com gravuras—Creação do Mundo, Adão e Eva, os primeiros filhos de Adão, o Diluvio e a Arca de Noé, as Taboas da Lei, o Nascimento de Messias, Entrada de Jesus em Jerusalem e a Festa dos Ramos.

**PREÇO DA ASIGNATURA**  
(SEM ESTAMPILHA)

Por anno . . . . .	2/800 réis
Por semestre . . . . .	1/440 .
Por trimestre . . . . .	720 .
polha avulso ou supplemento . . . . .	140 .

Assignase e vendese no escriptorio da redacção, rua das Lamellas n. 45 a 49. Toda a correspondencia deverá ser dirigida franca de porte ao proprietario Augusto dos Santos Guimarães, rua de S. Paio, ou ao escriptorio da redacção. As correspondencias e publicações de interesse particular são pagas; não se publicando os escriptos que involvam responsabilidade, sem que estes venham competentemente legalizados. As publicações litterarias serão publicadas gratis, recebendo-se na redacção dous exemplares. Annuncios e correspondencias 30 réis por cada linha, repetição 20 réis. As assignaturas são pagas adiantadas.

**PREÇO DA ASIGNATURA**  
(COM ESTAMPILHA)

Por anno . . . . .	3/200 réis
Por semestre . . . . .	1/600 .
Por trimestre . . . . .	800 .
Para o Brazil, (pelo paquete) por anno . . . . .	7/000 .

Compendio da Doutrina Christã, explicação da mesma e do Santo Sacrifício da Missa.

Descobrimientos e conquistas—Glorias dos Portuguezes nas cinco partes do mundo.

Custo d'esta parte 100 reis

MATERIAS QUE CONTE A SEGUNDA PARTE

Nações uteis, definições—O ar, o vento, as nuvens, os vapores, o orvalho, a chuva, o relampago, o trovão, a agua, a pedra a atmosphera, os seus planetas, e os cometas, eclipses, as marés,—physica, clinica, mechanica, hydraulica.—Medicina, Cirurgia e Zeonomia—Philosophia, Botanica Historia Natural, Cosmographia, Metaphisica, Agricultura.

A Terra, e a Europa, descripção.

Virtudes Civicas: Rasgo de Fidelidade, Amor da Patria, Palavra d'um portuguez, Valor e dedicação, Heroismo, integridade de character, etc., factos mais notaveis e brilhantes da nossa Historia Patria

Grandes Capitães—Viriato, Alfonso de Albuquerque, e D. Joo de Castro.


Batalhas memoraveis dos Portuguezes—Batalhas de Aljubarrota, Valverde, de Montijo, Linhas d'l vas, do Ameixial, Montes Claros, do Vimieiro e Bussaco, Campanhas da Guerra Peninsular.

Leituras instructivas—Conspirações, A Lingua Portugueza, etc.

Custo da primeira e segunda parte 200 reis

Vende-se na Imprensa Portuense rua de Santo Antonio dentro do portão dos Banhos, PORTO; e em villa Real na livraria de Eduardo Pinto Ribeiro rua Direita,

**LICOR**  
DOS  
**MONGES DE MONACO**



**LICOR**

Este precioso licor é composto com as plantas aromaticas do territorio de Monaco, e particularmente com as que se encontram em abundancia sobre os montes vizinhos do Monte-Carlo. A sua formula foi dada no XVI seculo por um religioso beneditino e preciosamente conservada desde então pelos monjes de Monaco. É o mais agradável e mais energico tónico, superior por suas qualidades eminentemente digestivas, cordinas e balsamicas a todos os licores conhecidos.

Depositarío Geral A. Denny — Bordoiz.

Unicos depositos para á venda por grosso  
Em Lisboa: José Bento Rebello, rua de S. Julião, 89.  
No Porto: Georges Pereyre & Guimarães, rua do Bom Jardim, 75.

Para venda por minuto  
Nas principaes casas de mercerarias, confeitarias, etc.

**GEORGES PEREYRE & GUIMARÃES**  
75—Rua do Bom Jardim—75  
**PORTO**

Unico depositos de champagne, cognacs, Bellet, Marasquino, Vermuth, Xaropes—Groselle, Capilé, Gomma, e Orchata.  
Preços sem competencia.

**TYPOGRAPHIA**

N Atypographia d'este jornal fazem-se todos e quaesquer impressos que sejam encomendados, com a maior promptidão, nitidez e barateza, como são:

Facturas, letras, talões para aferição, arrendamentos, ordens de pagamento, procurações particulares e judiciaes, cautellas, rotulos para garrafas ou frascos, cartas funebres, mappas, editaes, recibos, etc. etc.

N'esta typographia tambem ha cursivo para as cartas, bem como tintas azul, verde, vermelha, mordente para dourar ou pratear qualquer impresso.

N. P. Vende-se n'esta typographia letras a 500 reis o cento

Excedendo a duzentas custa cada cento quatro centos reis. Tambem se vendem a vulso a 5 reis.